



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE N.º 055 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente,

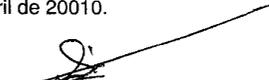
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **o calçamento das ruas em volta da Igreja e a construção de um alambrado no campo da Comunidade de Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

É importante frisar que a maioria dos moradores daquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, estes que impulsionam o progresso de nosso Município. Com esses benefícios a Administração Pública Municipal oferecerá a tais moradores um melhor aspecto de limpeza e higiene, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira, além de propiciar ainda um melhor tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos. Lembramos também que é dever do Poder Público incentivar o lazer, e com a citada construção incentivaremos as práticas desportivas na referida comunidade e nas vizinhas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 12 de abril de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Entremilhase ao. *Profa. Denise Romão*
10/04/2010
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>377</u> Fls. <u>193</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12/04/2010</u>